

Sumário

Número de notícias: 22 | Número de veículos: 21

CONJUR - CONSULTOR JURÍDICO - NOTÍCIAS
ANFIP

Voto-vista na ADI do voto de qualidade no Carf contraria jurisprudência do STF 3

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Entre a "rachadinha" e o impeachment - NAS ENTRELINHAS 5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

"Super-ricos" têm isenção de 60% no IR; restante dos contribuintes, 25% 7

JORNAL DO DIA - ARACAJU - SE - GERAL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPI pode quebrar sigilos dos deputados Ricardo Barros e Luis Miranda 8

O ESTADO - FORTALEZA - CE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Combustíveis: sim, outro aumento 10

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

A (não) reforma tributária - ANA CARLA ABRÃO 12

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS tem novo calendário para a prova de vida 14

O POPULAR - GO - BUSSOLA
SEGURIDADE SOCIAL

Estendido prazo para fazer a prova de vida no INSS 15

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Mil foram ao Procon este ano por fraudes no consignado 16

ALÔ BRASÍLIA - DF - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL

Idosos acima de 80 anos podem agendar prova de vida 18

O POPULAR - GO - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Presidente precisa escolher medidas prioritárias 19

CORREIO POPULAR - CAMPINAS - SP - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária - XEQUE-MATE DA ECONOMIA 21

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

CMO já tem presidente e relatores 22

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Categorias ganham isenção de IPTU e IPVA 23

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Riscos orçamentários em cenários extremos - TENDENCIAS / DEBATES 25

Terça-Feira, 6 de Julho de 2021

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Empresas articulam mudança em reforma 27

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Governo quer vender 100% dos correios 28

A GAZETA - MT - ECONOMIA-MT
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Novos aumentos passam a valer a partir de hoje 30

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
ECONOMIA

Na inflação, Brasil está por cima (3) 31

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
ECONOMIA

Crise hídrica e outras confusões - MÍRIAM LEITÃO 32

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
ECONOMIA

IPCA para 2021 passa de 5,97% para 6,07%, acima da meta 34

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA
ECONOMIA

Governo prorroga auxílio emergencial por três meses 35

Voto-vista na ADI do voto de qualidade no Carf contraria jurisprudência do STF

Por **Julio Cesar Vieira Gomes**

No Plenário Virtual do STF, o ministro Barroso diverge do relator, ministro Marco Aurélio, para reconhecer constitucional o artigo 19-E da Lei nº 10.522/2002 (incluído pelo artigo 28 da Lei nº 13.988/2020, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 899/2019), que favorece os contribuintes no caso de empate nos julgamentos realizados pelo **Carf** [1]. O julgamento foi interrompido pelo pedido de vista do ministro Alexandre de Moraes.

Para a validação do dispositivo impugnado pelas ADIs, o ministro Barroso propõe que seja possível a União ajuizar ação visando a restabelecer o lançamento tributário nos casos em que as decisões resultem de empate:

5. Possibilidade de a Fazenda ajuizar ação em caso de empate. Diante da substituição do voto de qualidade pelo critério de resolução da controvérsia em favor do contribuinte, há de se afirmar, em caso de empate, a possibilidade de a União ajuizar ação visando a restabelecer o lançamento tributário. Isso porque, nessa hipótese, o resultado favorável ao sujeito passivo decorre de mera ficção legal, e não de maioria de votos acolhendo a sua tese, o que evidencia o interesse de agir da Fazenda Nacional. Medida necessária para resguardar o equilíbrio das relações entre o Fisco e o contribuinte.

O fundamento em que se apoia a proposta é que o resultado favorável ao sujeito passivo decorre de mera ficção legal. Entende, assim, Barroso que a solução trazida pelo legislador para os casos de empate seria, meramente, uma ficção legal; algo supostamente excepcional ao exercício da função constitucional confiada ao Parlamento.

A proposta é interessante, sem dúvida; contudo, a solução legislativa nos casos de empate, seja para qual lado, Fazenda ou contribuinte, não é uma mera ficção legal. O voto de qualidade existe desde a criação dos Conselhos de Contribuintes, há quase um século [2]. Atualmente, tem previsão normativa no §9º do artigo 25 do Decreto nº 70.235, de 6/3/1972; portanto, nunca foi uma ficção:

Artigo 25 (...)

§9º. Os cargos de Presidente das Turmas da Câmara Superior de Recursos Fiscais, das câmaras, das suas turmas e das turmas especiais serão ocupados por conselheiros representantes da Fazenda Nacional, que, em caso de empate, terão o voto de qualidade, e os cargos de Vice-Presidente, por representantes dos contribuintes.

Nada é uma ficção. Faz parte do dia a dia do legislador propor soluções para os fatos comuns. Quando um colegiado é composto por número par de seus membros, pode acontecer com frequência o empate na votação. Qual seria, então, o critério de desempate? É justamente ao legislador que devemos recorrer para que, através da norma jurídica produzida, solucione-se uma controvérsia.

Do contrário, caso se entenda que a solução legislativa para o desempate no **Carf** seja uma mera ficção legal, então os casos de empate seriam solucionados lançando-se uma moeda ao ar: Fazenda ou contribuinte?

Aparentemente salomônica, a solução proposta no voto-vista se fundamenta em premissa que acaba marginalizando o poder constitucional de soluções de controvérsias por meio da produção legislativa.

Outro problema é que a proposta retrocede no movimento contemporâneo de prevenção de litígios e busca da solução administrativa nos casos em que o Estado seja parte da relação processual. Isso porque o **Carf** seria esvaziado em sua reconhecida relevância como fórum mais adequado, sob ponto de vista da capacidade institucional, para a solução das controvérsias em direito tributário. Acabaria por se transformar em mero rito de passagem, tendo como efeito prático a violação da duração razoável do processo (artigo 5º, inciso LXXVIII).

Um outro problema caso prevaleça o voto-vista, este pela contradição interna, seria a contrariedade à jurisprudência pacífica do STF, assentada no julgamento do RE 535.077, que, por unanimidade, entendeu não caber recurso extraordinário para se discutir a possibilidade ou não de a Fazenda Nacional recorrer contra decisão do **Carf** favorável aos contribuintes. Ao negar seguimento ao RE 535.077, o STF entendeu que seria matéria infraconstitucional:

Não assiste razão à agravante. Conforme consignado, o Superior Tribunal de Justiça concedeu a segurança, concluindo que o controle realizado pelo Ministro da Fazenda sobre os acórdãos do Conselho de Contribuintes limita-se ao reparo de nulidades, descabendo a cassação de decisões com base em erro de hermenêutica.

Nesse sentido, o deslinde da controvérsia deu-se sob o ângulo estritamente legal, não considerada a Constituição Federal. A conclusão adotada no acórdão prolatado pelo Colegiado de origem fez-se alicerçada em interpretação conferida à legislação de regência, não ensejando campo ao acesso ao Supremo. Este recurso ganha contornos protelatórios.

Ante o quadro, desprovejo o regimental. Imponho à agravante, nos termos do artigo 557, § 2º, do Código de Processo Civil, a multa de 5% sobre o valor da causa devidamente corrigido, a reverter em benefício da parte agravada .

Assim, por entender que não se tratava de questão constitucional, ficou mantido o acórdão do STJ no MS 8.810/DF (2002/0170102-1):

Administrativo - mandado de segurança - conselho de contribuintes - decisão recorrida - recurso hierárquico - controle ministerial - erro de hermenêutica.

I - A competência ministerial para controlar os atos da administração pressupõe a existência de algo descontrolado, não incide nas hipóteses em que o órgão controlado se conteve no âmbito de sua competência e do devido processo legal.

II - O controle do ministro da Fazenda (Arts. 19 e 20 do DL 200/67) sobre os acórdãos dos conselhos de contribuintes tem como escopo e limite o reparo de nulidades. Não é lícito ao Ministro cassar tais decisões, sob o argumento de que o colegiado errou na interpretação da Lei.

III - As decisões do conselho de contribuintes, quando não recorridas, tornam-se definitivas, cumprindo à Administração, de ofício, 'exonerar o sujeito passivo dos gravames decorrentes do litígio (Dec. 70.235/72, artigo 45) .

Na prática, caso prevaleça o voto-vista de Barroso, o mesmo STF que se negou a apreciar a matéria agora a estaria adotando como parte da solução para os casos de empate nos julgamentos do **Carf**. Ora, se a questão não deve ser apreciada pela jurisdição constitucional exercida pelo STF, caberia ao mesmo tribunal, agora, apreciá-la e adotá-la como solução?

Certamente seria uma contradição. Ao entender que a

matéria não estaria sujeita ao apelo supremo, por consequência, reconheceu-se a definitividade da jurisdição exercida pela Corte Especial. Logo, não caberia ao STF, agora, desconsiderá-la para adotar entendimento diametralmente oposto, a fim de justificar uma decisão que reconhece a constitucionalidade da norma impugnada.

Melhor dizendo, para reconhecer a constitucionalidade do artigo 19-E da Lei nº 10.522/2002, o STF estaria ignorando a jurisdição do STJ em matéria que ele mesmo entende que não deve conhecer. Estaria violando a sua própria jurisprudência no sentido de que a jurisdição sobre recorribilidade ou não pela Fazenda Nacional contra decisões do **Carf** favoráveis aos contribuintes se esgotaria no STJ.

Concluindo, a intenção de validação da norma impugnada (artigo 19-E da Lei nº 10.522/2002) pela proposta salomônica trazida no voto-vista, sob vários aspectos, não subsiste a uma filtragem constitucional e contraria a jurisprudência pacífica do STF. É um caso interessante porque os fundamentos adotados em um voto proferido em controle abstrato de constitucionalidade se mostram tão inválidos quanto à própria norma jurídica impugnada.

[1] O voto-vista foi apresentado no julgamento conjunto da ADI 6.403, proposta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), da ADI 6.399, do Procurador-Geral da República, e da ADI 6.415, proposta pela **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Anfip**.

[2] Representação paritária e voto de qualidade no **Carf** são indissociáveis , <https://www.conjur.com.br/2017-jul-19/julio-alves-paridade-voto-qualidade-sao-indissociaveis-Carf> . Revista Consultor Jurídico, 19/7/2017.

Julio Cesar Vieira Gomes é auditor-fiscal da **Receita Federal**, doutorando e mestre em Direito Tributário pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e ex-conselheiro do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**.

Site: <https://www.conjur.com.br/2021-jul-06/gomes-voto-vista-adi-carf-contraria-jurisprudencia-stf>

Entre a "rachadinha" e o impeachment - NAS ENTRELINHAS

POR LUIZ CARLOS AZEDO

O presidente Jair Bolsonaro tenta criar uma agenda positiva - por exemplo, ontem, prorrogou o auxílio emergencial por medida provisória por mais três meses -, mas não consegue se livrar das notícias negativas de grande repercussão. A nova bomba foram os áudios atribuídos à ex-cunhada Andrea Siqueira Valle, divulgados pelo site UOL, nos quais ela afirma que o presidente da República manteve um esquema de "rachadinha" em seu gabinete quando era deputado federal, isto é, a prática ilegal de confisco de parte dos salários dos assessores parlamentares.

Na gravação, a ex-cunhada diz que seu irmão André Siqueira Valle foi demitido do cargo de assessor parlamentar porque se recusou a repassar o valor definido por Bolsonaro: "O André deu muito problema, porque ele nunca devolveu o dinheiro certo que tinha que ser devolvido, entendeu? Tinha que devolver R\$ 6 mil, ele devolvevia R\$ 2 mil, R\$ 3 mil. Foi um tempão assim, até que o Jair pegou e falou: "Chega. Pode tirar ele, porque ele nunca me devolve o dinheiro certo", disse.

Bolsonaro não pode ser investigado por fatos ocorridos antes da eleição, porque a Constituição de 1988 protege o presidente da República quanto a isso, mas a denúncia é desmoralizante e repercute internacionalmente. Mesmo assim, o senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) anunciou que requererá uma CPI no Senado para investigar as "rachadinhas" envolvendo o clã Bolsonaro. Suspeita-se de que haveria uma espécie de caixa dois único nos gabinetes parlamentares da família, supostamente formado com parte dos salários de seus assessores.

Até a gravação da ex-cunhada, a ponta do iceberg era o envolvimento do senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ) no escândalo das "rachadinhas" da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Recentemente, a 5ª turma do Superior Tribunal de Justiça negou pedido da defesa do senador para anular a investigação. Seguindo voto do relator, ministro Felix Fisher, o colegiado considerou que os relatórios de inteligência financeira e as informações trocadas entre Coaf e MP foram legais. Uma CPI para investigar as rachadinhas pode compartilhar os dados bancários e fiscais obtidos pela **Receita Federal** por meio do Coaf e, assim, checar as informações contidas nos áudios da ex-

cunhada do presidente da República.

Pesquisas

A maré negativa para Bolsonaro já se reflete nas pesquisas de opinião: o presidente da República é reprovado por 62,5% da população, segundo Pesquisa de Opinião CNT/MDA divulgada ontem. Os que aprovam o seu desempenho são 33,8%. Realizada de 1º a 3 de julho de 2021, com 2.002 entrevistas presenciais, em 137 municípios de 25 unidades da Federação, a pesquisa tem margem de erro de 2,2 pontos percentuais, com 95% de nível de confiança. São 10,8% os que consideraram "ótimo" o governo Bolsonaro; 16,9% como "bom"; 22,7%, "regular". Para 11,9%, o governo é "ruim"; 36,3% o consideram "péssimo"; e 1,4%, não sabe ou não respondeu.

Na pesquisa espontânea de intenções de voto, Lula lidera com 27,8%; Bolsonaro, tem 21,6%. Ciro Gomes, 1,7%; Sergio Moro e João Doria, 0,7%. Votarão em branco ou nulo 7,1%. É grande o número de indecisos: 38,9%. Nas respostas estimuladas, Lula também lidera, com 41,3% das intenções de voto. Em seguida, vêm Jair Bolsonaro (26,6%), Ciro Gomes (5,9%), Sergio Moro (5,9%), João Doria (2,1%) e Henrique Mandetta (1,8%). São 8,6% os que pretendem votar em branco ou nulo, e 7,8% os que estão indecisos. Em um eventual 2º turno, Lula lidera com 52,6% das intenções de voto. Jair Bolsonaro tem 33%, enquanto 11,5% afirmam que votariam em branco ou nulo, e 2,6% não sabem ou não responderam.

Nesse cenário, circula a tese de que o Brasil deveria adotar o regime semipresidencialista para evitar o trauma do impeachment. Durante o Simpósio Interdisciplinar sobre o Sistema Político Brasileiro XI Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados, o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, disse ser favorável à implantação do modelo semipresidencialista de governo. Segundo ele, essa alternativa retiraria o presidente do "varejo político" e criaria "possibilidade de destituição não traumática do primeiro-ministro", caso haja perda de apoio político. "O presidente continua com seu mandato. Essa é a inovação que eu acho que nós deveríamos implantar para 2026", argumenta. A tese vem sendo defendida pelos ex-presidentes José Sarney e Michel **Temer**, para os quais é impossível governar sob ameaça

permanente de impeachment.

"Super-ricos" têm isenção de 60% no IR; restante dos contribuintes, 25%

Adriana Fernandes / BRASÍLIA

Um único brasileiro declarou no ano passado ter recebido a quantia de R\$ 1,3 bilhão em lucros e dividendos livre de **impostos**, de acordo com dados públicos divulgados pela **Receita Federal**. Esse contribuinte faz parte de um grupo de 3 mil milionários que, segundo as próprias declarações, possuem uma renda de R\$ 150 bilhões anuais, dos quais R\$ 93 bilhões são isentos de tributação na pessoa física.

Na pirâmide social-tributária do Brasil, de acordo com os dados da Receita, quanto mais rica for a pessoa, maior será a parcela da renda que permanece isenta.

Enquanto 99% dos contribuintes têm isenção média de 25%, no topo dessa pirâmide 60% da renda não é tributada, apontam simulações feitas pelo economista Sergio Gobetti, a pedido do Estadão, sobre o impacto da volta da tributação de lucros e dividendos prevista na proposta de reforma do Imposto de Renda enviada ao Congresso.

No caso específico do exemplo que começa esta reportagem, a isenção chegou a 95% da renda.

Hoje, os lucros e dividendos recebidos por acionistas de empresas são isentos no Brasil. A proposta do governo é cobrar uma alíquota de 20%. Haveria uma única exceção: quem ganha até R\$ 20 mil de pequenas e médias empresas.

O projeto foi mal recebido por empresas, que pressionam por mudanças. A principal alegação é que as empresas já pagariam um IR elevado que incide sobre o lucro distribuído aos acionistas e que, com a nova proposta, a carga tributária chegaria a 43% (somando o imposto cobrado na pessoa física e na jurídica). A Receita diz que é incorreto somar o que já é cobrado das empresas com os 20% na distribuição dos dividendos.

Modelo. Segundo Gobetti, mesmo quando se considera o valor médio de **impostos** sobre lucros recolhidos ao nível das empresas, em torno de 24%, a carga tributária média efetiva sobre a renda dos "super-ricos" chega a 20%, bem abaixo do que ocorre em países desenvolvidos, onde a alíquota média é o dobro.

Vários estudos recentes mostram, porém, que é inadequado considerar que todos os **impostos** recolhidos ao nível da empresa incidam efetivamente sobre a renda dos sócios. Em muitos casos, o custo do IRPJ é transferido para os consumidores ou para os trabalhadores das empresas.

"Por isso, os estudos internacionais têm recomendado reduzir os **impostos** incidentes sobre o lucro das empresas e aumentar a tributação ao nível das pessoas físicas, de modo progressivo, pesando mais a mão sobre a renda dos mais ricos", diz Gobetti.

Segundo ele, essa é a visão dominante no mundo de hoje, inclusive nos organismos internacionais, como FMI e OCDE.

Para o tributarista Eduardo Fleury, sócio do escritório FCR Law, a proposta de tributação dos dividendos foi muito pesada.

"Na verdade, deveríamos ter reduzido bem mais a alíquota do imposto das empresas para compensar parcialmente a taxaço sobre os dividendos", afirma. Ele defende a isenção quando a distribuição é feita de empresa para empresa e também para remessas ao exterior. "Será que o governo vai usar o aumento da arrecadação para distribuir renda ou em gastos correntes?", questiona.

Especialista no tema, a professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Débora Freire chama atenção para o fato de que o sistema tributário brasileiro é muito regressivo (quem ganha menos paga, proporcionalmente, mais), dada a elevada participação de **tributos** indiretos, isto é, sobre consumo, na carga tributária.

Ela lembra que, com isenções e deduções (como gastos com saúde e educação), o topo da pirâmide acaba pagando menos imposto do que a maioria dos contribuintes. A isenção maior se dá pela não taxaço dos lucros e dividendos. Desde 1996, esses ganhos não são taxados na pessoa física. "Essa é uma distorção que precisamos corrigir para que o nosso sistema fique um pouco mais justo."

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

CPI pode quebrar sigilos dos deputados Ricardo Barros e Luis Miranda

A CPI da Pandemia pode votar nesta terça-feira (6) a quebra dos sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático do deputado Ricardo Barros (PP-PR), líder do Governo na Câmara. O nome dele teria sido citado pelo presidente Jair Bolsonaro em um suposto esquema de corrupção para a compra da vacina Covaxin.

A denúncia foi apresentada em junho pelo deputado Luis Miranda (DEM-DF), que também pode ter os sigilos quebrados pela comissão de inquérito.

A CPI pode votar ainda a quebra dos sigilos telefônico, fiscal, bancário e telemático do policial militar Luiz Paulo Domingueti, que se apresenta como representante comercial da empresa Davati Medical Supply, com sede nos Estados Unidos. Ele afirmou ter recebido um pedido de propina para a compra de 400 milhões de doses da vacina AstraZeneca.

Segundo Domingueti, o então diretor de Logística do Ministério da Saúde Roberto Ferreira Dias teria cobrado US\$ 1 por dose.

A comissão de inquérito pode votar ainda a quebra de sigilos e a convocação de Cristiano Alberto Hossri Carvalho, procurador da Davati no Brasil.

Outro requerimento prevê a quebra dos sigilos de Silvio Barbosa de Assis. De acordo com reportagem publicada pela revista Crusoé, ele teria oferecido R\$ 6 milhões ao deputado Luis Miranda para "abafar" as denúncias de irregularidades na compra da Covaxin. Os requerimentos foram apresentados pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania- SE), caçador do presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Antonio Barra Torres. Segundo o parlamentar, a Anvisa enviou ofício ao Ministério da Saúde "para se queixar" de pressões feitas pela empresa Precisa Medicamentos para viabilizar a aprovação da vacina Covaxin.

A Precisa é alvo de outros requerimentos na pauta. O senador Alessandro Vieira pede a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático de Sueli Ferretti.

Até 2012, ela figurou como sócia da empresa 6M Participações Ltda, que tem como administrador o empresário Francisco Emerson Maximiano.

Já convocado para depor à CPI, Maximiano também figura como sócio da Precisa Medicamentos.

Em outro requerimento, o senador Randolfe Rodrigues pede à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), à Infraero, à **Receita Federal** e à Polícia Federal informações sobre um voo supostamente fretado por Francisco Emerson Maximiano para uma viagem à Índia, em janeiro deste ano. De acordo com Randolfe, a viagem tinha como objetivo a compra da vacina Covaxin pelo governo brasileiro e por clínicas privadas.

Convocações - A CPI da pandemia deve votar ainda requerimentos de convocação de quatro testemunhas sugeridas por parlamentares da base de apoio ao governo.

O senador Marcos Rogério (DEM-RO) quer ouvir Parsifal de Jesus Pontes, ex-secretário da Casa Civil do Pará. De acordo com o parlamentar, Pontes participava de uma organização criminosa que desviava recursos públicos da área saúde.

Marcos Rogério sugeriu ainda a convocação de Peter Cassol Silveira, ex-secretário adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde do Pará. Segundo o senador, Silveira está envolvido em irregularidades na compra emergencial de 400 ventiladores pulmonares.

O senador Eduardo Girão (Podemos-CE) apresentou dois requerimentos. O primeiro deles é para a convocação de Cristiana Prestes, dona da empresa Hemptcare Pharma Representações. De acordo com o parlamentar, a empresa vendeu 300 ventiladores para o Consórcio Nordeste, mas os equipamentos nunca foram entregues.

Eduardo Girão quer ouvir ainda Bruno Dauster, ex-secretário da Casa Civil da Bahia.

Segundo Cristiana Prestes, Dauster teria sugerido um aditivo no contrato com a Hemptcare para superfaturar o preço dos respiradores.

Pedidos de informação - O senador Humberto Costa (PTPE) apresentou três requerimentos para analisar as estratégias de comunicação do governo federal no

enfrentamento da covid-19. O parlamentar pediu informações às empresas Px Tecnologia e Space Inteligência sobre campanhas publicitárias contratadas pelo Poder Executivo por meio de agências de publicidade entre 2020 e 2021. Em outros pedidos, Humberto quer que a Secretaria Especial de Comunicação Social e o Ministério da Saúde prestem informações sobre a gestão das redes sociais oficiais e as campanhas publicitárias desenvolvidas desde março de 2020.

O relator da CPI da Pandemia, senador Renan Calheiros (MDB-AL), apresentou requerimentos para assegurar o compartilhamento de informações e a cooperação técnica com a CPI Mista das Fake News. Calheiros quer acesso, por exemplo, a dados enviados pelas plataformas WhatsApp e Facebook.

Combustíveis: sim, outro aumento

Gasolina, óleo diesel e gás de cozinha. Tudo, mais uma vez, teve aumento anunciado para hoje - e já entrou em vigor, viu? A Petrobras subiu os preços da gasolina e do óleo diesel pela primeira vez desde que o general Joaquim Silva e Luna assumiu a presidência da empresa, em abril deste ano. Em números: a gasolina fica 6% mais cara, nas refinarias, e o óleo diesel, 3,7%. O reajuste acontece após meses consecutivos de alta do preço do petróleo, insumo utilizado pela estatal, que nega, no entanto, que estivesse segurando os preços dos combustíveis automotivos para ajudar o Governo. E o gás de cozinha? Também ficou mais caro: 6%. Essa é a sexta vez, no entanto, que o produto é reajustado.

A empresa diz que continua cobrando valores equivalentes aos dos importadores. Os critérios de reajuste seriam as variações da commodity nas principais bolsas de negociação e também do real frente ao dólar - que desvalorizou recentemente, inclusive. Além disso, ela considera os custos logísticos dos seus competidores, que pagam pelo frete do navio até o Brasil e pela infraestrutura de armazenamento e escoamento dos produtos no mercado interno. Ao mesmo tempo, a empresa diz que não pretende repassar aos consumidores volatilidades momentâneas provocadas por eventos pontuais no mercado internacional. Por isso, os reajustes da gasolina e do diesel estariam acontecendo em prazos mais longos, na atual gestão, segundo a empresa. Em suma, mais um aumento. E ninguém diz absolutamente nada.

Projeções

As instituições financeiras consultadas pelo Banco Central elevaram novamente a projeção para o crescimento da economia brasileira este ano de 5,05% para 5,18%, segundo dados do boletim Focus, divulgado pelo BC. Para 2022, a expectativa para o **PIB** (produto interno bruto) é de crescimento de 2,1%, percentual ligeiramente menor do que o projetado na semana passada (2,11%). O mercado financeiro manteve a projeção de expansão do **PIB** para 2023 e 2024, em 2,5%.

Projeções II

Para a **inflação** deste ano, a previsão do mercado financeiro subiu de 5,97% para 6,7%. A estimativa supera o limite superior da meta de **inflação** que deve ser perseguida pelo BC. O centro da meta, definida pelo CMN, é de 3,75%, com intervalo de tolerância de

1,5% para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é de 2,25% e o superior de 5,25%. Para 2022, a estimativa de **inflação** permanece em 3,77%. Já a projeção do índice para 2023 e 2024 é de 3,25%.

Bolsa Família, obras ou reajustes

Pressionada a implementar demandas eleitorais de Jair Bolsonaro, a equipe econômica quer que o Presidente faça escolhas e deixe claro quais serão as medidas prioritárias para 2022. O argumento é que não há espaço suficiente no Orçamento e nem todos os pedidos poderão ser atendidos. Até o momento, Bolsonaro já apresentou exigências de ampliação do Bolsa Família e liberação de verba para obras públicas. Aliados afirmam que ele também deseja reajustar os salários de **servidores públicos** no ano que vem. Além disso, quer uma reserva de recursos para eventual implementação do voto impresso.

Auxílio estendido

Um decreto prorrogou o Auxílio Emergencial neste ano. O benefício atual - que varia de R\$ 150 a R\$ 375 - termina neste mês. De acordo com **comunicado** do Palácio do Planalto, a extensão será possível pela edição de uma MP (Medida Provisória) com crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania. O governo não informou qual o valor do crédito extraordinário. Hoje o benefício varia de acordo com a composição familiar, com parcelas que variam de R\$ 150 a R\$ 375 por mês.

IR de aposentados

Aposentados e pensionistas do **INSS** terão um alívio no bolso, caso a proposta de **reforma tributária** que eleva o limite de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Físicas (IRPF) de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500 seja aprovada pelo Congresso Nacional. Atualmente, 23.683.780 beneficiários recebem até R\$ 2.500, segundo o **INSS**. Desse total, 15.303.004 têm mais de 65 anos, o que garante o direito à dupla isenção no Imposto de Renda. Ou seja, um bônus no limite de R\$ 1.903,98 por mês.

Pronampe: 4,5 mi de empresas notificadas

A **Receita Federal** enviará o informe de rendimentos para 4,5 milhões de pequenos negócios que terão direito ao Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) em 2021. As mensagens informam o valor da receita bruta

registrada pelas empresas em 2019 e 2020 e devem ser apresentadas aos bancos ao solicitar o financiamento.

Site: <https://issuu.pdf-downloader.com/download.php?documentId=210706042920-cec9ed7ed4df1031bd2935ec5e22a6a2&count=12&ck=f>

A (não) reforma tributária - ANA CARLA ABRÃO

ANA CARLA ABRÃO

Como em outros temas econômicos prometidos com tanta ênfase e grandes números, também na **reforma tributária** a montanha pariu um rato. E, neste caso, um rato manco.

A segunda fase da reforma, apresentada ao Congresso Nacional e já candidata ao posto de próxima natimorta, parte de algumas ideias corretas, mas erra no cálculo e ignora os problemas de ineficiência do nosso atual sistema tributário.

Ao passar ao largo da reforma do ICMS e escolher onde mexer e onde não mexer, mais com foco arrecadatário do que de eficiência, as alterações propostas parecem mirar - como tudo nos últimos tempos - outubro de 2022.

A necessidade de simplificar e tornar mais justo e progressivo o nosso sistema tributário não é assunto novo.

Sempre imprensada entre interesses dos mais diversos setores econômicos, turbinados por um Congresso que lhes é particularmente sensível, talvez seja essa a mais difusa e complexa das reformas estruturais que hoje condicionam o crescimento da economia brasileira.

Nos idos de 2008, uma proposta chegou a avançar na comissão especial presidida pelo então deputado Antonio Palocci, mas morreu na praia ao se deparar com várias resistências, em particular aquelas vinculadas à unificação do ICMS e ao imbróglio da guerra fiscal entre os Estados. De lá para cá, não melhorou.

Mesmo o recente e celebrado consenso federativo em torno da criação de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) precisa ser visto com ressalvas, pois passa pela criação de fundos de compensação por perdas de arrecadação, pleito tão antigo como a própria discussão. A compensação esbarra em números pouco claros, e o avanço das discussões, num poderoso lobby de beneficiários de incentivos fiscais - boa parte deles indefensáveis do ponto de vista econômico. Superada a parte dos números e enfrentados os lobbies, poderíamos até ter criado os fundos. Por duas vezes, chegamos perto. Na primeira,

quando houve a aprovação da repatriação de recursos de brasileiros depositados no exterior. Naquele momento, construía-se, no âmbito do Confaz - o Conselho de Secretários de Estado da Fazenda -, um novo consenso em torno do tema. Infelizmente, detrações enterraram a proposta.

Mais à frente, em 2019, os recursos da cessão onerosa do pré-sal foram outra possibilidade perdida graças à promessa açodada de distribuição dos recursos, nos arroubos do "mais Brasil e menos Brasília".

Neste julho de 2021, temos, contando com a segunda fase da proposta de reforma recém-apresentada, quatro propostas de **reforma tributária** em tramitação no Congresso: a PEC 45/2019, que substitui o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e o Imposto Sobre Serviços (ISS) pelo Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS). A PEC 110/2019, cujo teor repete o substitutivo do deputado Luis Carlos Hauly, aprovado em comissão especial da Câmara dos Deputados em 2004 e que se aproxima da PEC 45, ao propor a unificação de vários **impostos**.

Mas difere em pontos essenciais e ainda controversos, inclusive no que tange à manutenção de benefícios fiscais.

Há ainda o projeto de lei 3.887/2020, que unifica o PIS/Pasep e a Cofins na nova Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS). Nenhum desses projetos contou ainda com o empenho verdadeiro do governo. Talvez pela ausência de sua paternidade nos primeiros, combinada com os atropelos de uma base muito mais comprometida com a pauta ideológica do que com o desgaste das reformas necessárias.

O novo projeto de lei, batizado de segunda fase, onera excessivamente as empresas (ainda que com a necessária tributação de dividendos), taxa investimentos de forma desigual, distribui benesses atrasadas via correção das faixas da tabela do Imposto de Renda e cria outras desequilibradas. Aliase o adiamento no enfrentamento dos grandes problemas tributários ao viés arrecadatário e à

garantia de uma narrativa eleitoral.

Na antessala do final do seu mandato, o governo que por anos tergiversa empacado na defesa da recriação da CPMF volta aos palcos com outra fase de uma não reforma, insistindo em entregar algo que não resolverá os problemas do sistema atual e, pior, criará outros.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

INSS tem novo calendário para a prova de vida

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) divulgou ontem um calendário mais amplo para que aposentados e pensionistas façam a prova devida anual. Este leva em conta o mês e o ano em que a última comprovação feita pelo segurado venceu. A prova de vida tem o objetivo de evitar fraudes e pagamentos indevidos.

O procedimento ficou suspenso por mais de um ano por causa da pandemia, decretada em março de 2020. Ele foi retomado em 12 de junho deste ano.

Se o recadastramento não for feito no mês indicado, o pagamento poderá ser bloqueado ou suspenso pelo **INSS**. Após a suspensão, se a prova de vida não for feita em até seis meses, o benefício será encerrado. Se quiser reativá-lo, o beneficiário terá de fazer uma solicitação pelo Meu **INSS**.

Para a maior parte dos segurados, a prova de vida é feita nos bancos. Em geral, os beneficiários são informados da necessidade de atualização cadastral pelos terminais de autoatendimento das agências bancárias ou nos guichês de caixa.

Nos casos em que os aposentados e os pensionistas têm biometria facial cadastrada nos bancos de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Departamentos de Trânsito (Detrans), a prova de vida pode ser feita de forma digital (por meio de selfie) no aplicativo Meu **INSS**.

DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO

Já as pessoas com mais de 80 anos de idade ou que não tenham condições de se locomover podem solicitar a visita de um servidor do INSS para a realização da prova de vida anual domiciliar ou hospitalar.

O pedido pode ser feito pela central telefônica 135 e pelo aplicativo ou portal Meu **INSS**, mesmo que o idoso ou o incapacitado de se locomover não tenha um procurador ou um representante legal cadastrado junto ao Instituto.

Prazo original e novas datas

Até abril de 2020: Junho de 2021

Maio e junho de 2020: Julho de 2021

Julho e agosto de 2020: Agosto de 2021

Setembro e outubro de 2020: Setembro de 2021

Novembro e dezembro de 2020: Outubro de 2021

Janeiro e fevereiro de 2021: Novembro de 2021

Março e abril de 2021: Dezembro de 2021

Maio e junho de 2021: Janeiro de 2022

Julho e agosto de 2021: Fevereiro de 2021

Setembro e outubro de 2021: Março de 2022

Novembro e dezembro de 2021: Abril de 2022

Janeiro e fevereiro de 2022: Maio de 2022

Março e abril de 2022: Junho de 2022

Maio e junho de 2022: Julho de 2022

Julho e agosto de 2022: Agosto de 2022

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Estendido prazo para fazer a prova de vida no INSS

O **INSS** (instituto Nacional do Seguro Social) estendeu o calendário que dá mais prazo para a realização da prova de vida para os aposentados e pensionistas cujas datas da comprovação venceram em maio e junho de 2021 ou vão expirar até julho de 2022.

Esse grupo poderá fazer a recadastramento entre janeiro e agosto de 2022, seguindo o novo prazo correspondente à data original em que até de vida venceu.

Para quem tinha data de vencimento de março de 2020 até abril de 2021 e ainda não fez o procedimento, o calendário não mudou. Por exemplo, julho de 2021 continua a ser o último mês de prazo para os beneficiários que deveriam ter realizado a

comprovação em maio ou junho de 2020. Para a maior parte dos beneficiários, a comprovação devida é realizada na agência bancária onde ocorre o saque do pagamento. O órgão destaca em nota que maiores de 80 anos ou com dificuldade de locomoção podem realizar o procedimento em casa ou por meio de procuração.

Site: <https://www.opopular.com.br/digital/06-julho-2021/1o-caderno>

Mil foram ao Procon este ano por fraudes no consignado

Rodrigo Péret Jaider Miranda Ivy Coutinho

Mais de mil consumidores do Estado - a maioria aposentados e pensionistas - já foram ao Procon estadual este ano por problemas e fraudes em empréstimos consignados. Segundo o órgão, foram 1.027 queixas de janeiro até o fim de junho.

O diretor-presidente do órgão, Rogério Athayde, explicou que o problema engloba principalmente aposentados e pensionistas, que recebem empréstimos sem terem pedido. "O que está acontecendo é que os dados pessoais desses beneficiários do **INSS** estão vazando. As financeiras fazem empréstimo sem a autorização dos segurados." Athayde relata que há casos de contratos de empréstimo consignado com assinaturas fofajadas, e de situações onde as financeiras sabem da liberação da aposentadoria antes mesmo do beneficiário: "A pessoa solicita a aposentadoria e, antes mesmo de receber resposta do **INSS**, já recebe ligações de instituições oferecendo empréstimo. Quando a gente pergunta ao **INSS** como os dados chegaram às financeiras, eles falam que hackers invadiram o sistema"

A situação também ocorre no resto do Brasil. O Instituto de Defesa Coletiva ingressou, no último mês, com ação civil pública na 17ª Vara Federal de Minas Gerais acusando os órgãos federais de omissão na aplicação de normas que impeçam bancos de praticarem fraude no consignado.

Athayde disse que o Procon-ES também estuda medidas legais, e acrescentou que o órgão está à disposição para sanar dúvidas e prestar apoio tanto em sua agência física, na avenida Jerônimo Monteiro, 935, centro de Vitória, quanto no WhatsApp 3323-6237.

A advogada previdenciária Renata Prado recomenda que o segurado faça um bloqueio da liberação do empréstimo no site do **INSS**, o Meu **INSS**.

"É essencial fazer isso, para não ter risco de receber um empréstimo sem solicitar. E não divulgar sua senha para terceiros, que podem acessar o site e desbloquear essa permissão sem você saber." Procurado, o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) disse que ainda não foi notificado sobre a ação que circula em Minas Gerais, e que não se

pronunciaria a respeito.

Compromisso entre bancos e governo contra irregularidades

Diante da explosão de reclamações relacionadas à concessão irregular de crédito consignado, sobretudo durante a pandemia, associações representativas dos bancos fizeram, no último dia 21, um acordo com o governo para aperfeiçoar os controles dessas operações.

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) se comprometeram a endurecer as punições contra correspondentes bancários que atuem de forma irregular e a adotar novas tecnologias (como reconhecimento facial) para garantir o consentimento dos consumidores na contratação dos empréstimos.

O acordo, firmado com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), ligada ao Ministério da Justiça, também prevê a publicação, nos sites da Febraban e da ABBC, de uma lista com os indicadores de qualidade dos correspondentes bancários.

"O trabalho foi motivado pelo aumento contínuo de reclamações de consumidores nas plataformas de monitoramento de mercado gerenciadas pela Senacon. Houve aumento substancial das reclamações, de mais de 100%, em nossas plataformas", afirmou Juliana Dotingues, titular da Senacon.

Uma nota técnica produzida pelo órgão foi entregue para as duas entidades representantes dos bancos e também para o Ministério da Economia, o Banco Central e o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Cada um dos órgãos, de acordo com a Senacon, deverá atuar em linha com as suas atribuições no segmento de consignado.

"Golpe frequente na pandemia"

"Diante da pandemia, esse tipo de golpe cresceu nos últimos meses. Muitos procedimentos estão sendo feitos de forma online, até por SMS. A pessoa pode receber uma mensagem apenas dizendo "Diga Sim para fazer um empréstimo" e só de apertar a letra S um empréstimo pré-aprovado já é realizado.

É importante que a pessoa analise o extrato do benefício. Isso pode ser verificado no site do Meu **INSS**, para ver mês a mês se o valor que você está recebendo está de acordo.

A vítima tem o direito de ter os débitos ressarcidos, e se sentir ofendido no seu direito pode entrar com pedido de indenização por danos morais. Os bancos devem ser responsabilizados."

Site: <https://digital.tribunaonline.com.br/editions/2021-07-06/Notici%C3%A1rio/1>

Idosos acima de 80 anos podem agendar prova de vida

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) publicou portaria, no Diário Oficial da União de ontem (5), prevendo a possibilidade de seus beneficiários com dificuldades de locomoção solicitarem a realização de prova de vida em casa, mediante visita de representante do instituto. Idosos acima de 80 anos também poderão solicitar o serviço por meio de um requerimento.

De acordo com a Portaria 1.321, a visita favorecerá beneficiários "sem procurador ou representante legal cadastrado". O requerimento que possibilita a comprovação de vida "por meio de pesquisa externa", pode ser feito por terceiros, por meio da Central 135; pelo aplicativo MEU **INSS**; ou por meio de outros canais a serem disponibilizados pelo **INSS**, "sem a necessidade de cadastramento de procuração para esse fim específico ou do comparecimento do beneficiário ou interessado a uma Agência da **Previdência Social** - APS". A portaria esclarece que um atestado médico ou declaração emitida pelo profissional competente deverá ser apresentado, nos mesmos moldes dos documentos exigidos para inclusão de procuração para fins de recebimento de benefício". Nos casos de requerimento feito por meio do Meu **INSS**, é obrigatório que seja anexada a comprovação documental da dificuldade de locomoção, "sendo dispensada a apresentação de documentação original na solicitação".

Nos casos em que o requerimento é feito pela Central 135, a própria central fará o cadastramento da tarefa. Também agendará o cumprimento de exigência para apresentação da documentação comprobatória, "de forma que o requerente seja cientificado de imediato da data para comparecimento ou da possibilidade de anexação pelo Meu **INSS**". Beneficiários com dificuldade de locomoção deverão selecionar o serviço "Solicitar Prova de Vida -Dificuldade de locomoção", do tipo tarefa, modalidade atendimento a distância, código 4972.

Site:

https://issuu.com/jornalalobrasilia/docs/ano_14_edic_a_o_3223

Presidente precisa escolher medidas prioritárias

Pressionada a implementar demandas eleitorais de Jair Bolsonaro, a equipe econômica quer que o presidente da República faça escolhas e deixe claro quais serão as medidas prioritárias para 2022. O argumento é que não há espaço suficiente no Orçamento e nem todos os pedidos poderão ser atendidos.

Até o momento, Bolsonaro já apresentou exigências de ampliação do Bolsa Família e liberação de verba para obras públicas. Aliados afirmam que ele também deseja reajustar os salários de **servidores públicos** no ano que vem. Além disso, quer uma reserva de recursos para eventual implementação do voto impresso.

Somadas, as medidas estourariam o teto de gastos, regra que limita o crescimento das despesas do governo à variação da **inflação**. Nesse cenário, o ministro Paulo Guedes (Economia) e membros da pasta querem que o presidente estabeleça prioridades e apenas autorize a implementação de parte das medidas.

A pasta defende que o reajuste a servidores seja deixado para depois. Auxiliares de Guedes argumentam que essa despesa é mais prejudicial às contas do governo do que investimentos, por exemplo, por se tratar de um gasto permanente que, além de comprimir o teto no ano que vem, se estenderá para os próximos anos.

Projeção do Ministério da Economia aponta que após reajustar o teto de gastos no ano que vem e comprometer a maior parte dessa margem com despesas obrigatórias, o governo ainda terá um espaço de R\$ 25 bilhões para gastar livremente em 2022.

Com a popularidade em baixa, Bolsonaro planeja implementar ações que gerem apelo popular e deem impulso para sua tentativa de reeleição no ano que vem.

A principal ação em estudo pelo governo é a reformulação do Bolsa Família, que deve ser anunciada nas próximas semanas, com ampliação de público e do valor dos benefícios - o programa deve mudar de nome. A previsão mais recente era que apenas para essa expansão haverá um gasto

adicional de aproximadamente R\$ 18 bilhões por ano.

Como mostrou a Folha, pela primeira vez no mandato de Bolsonaro, o governo incluiu na estrutura do Orçamento (para 2022) uma autorização de reajuste salarial aos **servidores públicos** federais. A medida contraria os discursos feitos por Guedes, que elegeu o gasto com pessoal como um dos principais alvos de suas ações de ajuste fiscal.

De acordo com estimativa interna do Ministério da Economia, para cada 1% de reajuste salarial aos servidores federais, haverá um gasto adicional de R\$ 3 bilhões ao ano. Se for autorizado um reajuste de 5%, por exemplo, o impacto anual será de R\$15 bilhões.

Membros da pasta que participam das discussões sobre o fechamento das contas do ano que vem afirmam, no entanto, que ainda não há definição sobre reajuste do funcionalismo em 2022.

Sobre o voto impresso, o custo da mudança do sistema é estimado em R\$ 2 bilhões pelo Tribunal Superior Eleitoral. A ideia sofre com resistência de partidos. "Pela primeira vez, vou falar que o Paulo Guedes vai cumprir uma ordem minha, porque sempre eu discuto com ele. Paulo Guedes, se passar, você vai arranjar o recurso para que o voto auditável seja uma realidade em 2022", disse Bolsonaro em junho.

Com forte apelo eleitoral e potencial de favorecer aliados políticos, as obras públicas também sofrem com a falta de espaço no Orçamento. O presidente vem pressionando o ministro Paulo Guedes para encontrar recursos para esses empreendimentos.

Em junho, Guedes disse em audiência pública no Congresso que Bolsonaro cobrou mais verbas para o Ministério da Infraestrutura. "Nós vamos arrumar o dinheiro, mas aí é aquele negócio: como nós estamos ainda debaixo do teto, dois minutos depois um outro ministro vai dar um pulo num outro lugar e falar: 'Tiraram meu dinheiro daqui'. Aí, tenho que dizer: 'É a política, é a política'", disse na ocasião, se referindo a recursos para este ano.

Para 2022, o ministro terá que encontrar margem no teto de gastos para ampliar o volume de obras públicas. Considerada prioritária pelo governo, essa área ganhou inclusive um dispositivo especial no

Orçamento de 2022.

No projeto que estabelece as diretrizes orçamentárias do ano que vem, o Ministério da Economia propôs que verbas de investimento de estatais, recuperação de rodovias e outras obras sejam executadas mesmo que haja atraso na aprovação das contas pelo Congresso.

Segundo relatos, Guedes afirmou em reunião na pasta que Bolsonaro não fez pedido para que a regra do teto seja flexibilizada, medida que o ministro afirma não aceitar.

Integrantes da equipe econômica afirmam que a decisão final sobre o que fazer com os recursos em 2022 vai depender de uma constatação mais precisa sobre o tamanho do espaço do teto no ano que vem.
(fp)

Site: <https://www.opopular.com.br/digital/06-julho-2021/1o-caderno>

Reforma tributária - XEQUE-MATE DA ECONOMIA

ESTEFANO BARIONI

A proposta de **reforma tributária** entregue ao Congresso Federal inclui mudanças no Imposto de Renda sobre os investimentos e aplicações financeiras, além das mudanças que compreendem o Imposto de Renda para pessoa jurídica e para pessoa física. No IRPF, a principal novidade é a atualização da tabela do IR e a tributação de 20% sobre os lucros obtidos por meio de dividendos.

IR sobre operações em Bolsa Atualmente, a apuração do IR sobre operações em Bolsa deve ser feita mensalmente. As alíquotas variam entre 15% nos mercados à vista, a termo, operações de futuros e de opções, e 20% para operações de day-trade e de cotas de FII. A compensação de resultados negativos atualmente é limitada a operações sujeitas à mesma alíquota de IR.

IR sobre operações em Bolsa 2 Com a aprovação da reforma, a apuração do Imposto de Renda passaria a ser trimestral, com alíquota unificada de 15% para todos os mercados. A compensação de resultados negativos passaria a ser permitida entre todas as operações, inclusive as envolvendo day-trade e cotas de fundos negociadas em Bolsa.

Simplificação da tributação A unificação da alíquota simplifica as operações e facilita o acesso de mais investidores ao mercado de capitais. A criação de mais oportunidades de compensação de resultados negativos também deve atrair mais investimento. Do ponto de vista do investidor, o governo deixa (um pouco) de ser aquele sócio que só aparece para dividir os ganhos, e nunca os prejuízos.

Ativos de renda fixa A tributação sobre os ativos de renda fixa (aplicações no Tesouro Direto, CDBs, etc.) também sofre mudanças na proposta. Deixa de existir o escalonamento da tributação vigente, que atualmente cobra 22,5% de alíquota para aplicações de até 6 meses, 20% para aplicações de 6 meses a 1 ano, 17,5% para aplicações de 1 a 2 anos, e 15% para aplicações acima de 2 anos. A alíquota passa a ser única, com valor de 15% sobre os rendimentos.

Fundos de investimento Os fundos de investimento (fundos DI, RF, multimercados, etc.) também passarão a ter alíquota única de 15%, sem escalonamento em

função do prazo de aplicação. Outra mudança diz respeito ao momento da tributação. Atualmente, existem dois momentos de aplicação do Imposto de Renda: nos meses de maio e novembro. A tributação passaria a ocorrer em um único momento, em 31 de dezembro, ou no momento do resgate.

Come-cotas A tributação que atualmente acontece nos meses de maio e novembro é chamada de come-cotas. Mesmo que o investidor não resgate ou movimente suas aplicações, nesses meses é recolhido 15% de Imposto de Renda sobre os ganhos. O efeito é uma redução do número de cotas às quais o investidor tem direito, pois algumas cotas são resgatadas automaticamente para pagamento do IR.

Come-cotas 2 Com a extinção do come-cotas de maio e a cobrança de IR em um único momento (que passa a ser final de dezembro, e não fim de novembro), o investidor terá mais ganhos líquidos ao longo do ano. E também o governo aumentará a sua arrecadação sobre esses ganhos. Isso porque, mantendo-se os recursos investidos durante mais tempo, o volume final será maior: tanto para o investidor como para o governo.

Discussões no Congresso Por enquanto são apenas propostas, e é preciso acompanhar as discussões no Congresso para verificar que rumos a **reforma tributária** irá tomar. Mas muitas dessas propostas têm o seu valor, uniformizando a cobrança de **impostos** sobre os investimentos. Além disso, a extinção do come-cotas irá trazer benefícios tanto para investidores como para o governo, com as duas partes percebendo ganhos no valor final.

Site:

<https://correiodigital.rac.com.br/jornal.php?id=2021-07-06>

CMO já tem presidente e relatores

ROSANA HESSEL

Apesar do atraso na instalação da Comissão Mista de Orçamento (CMO), os nomes da mesa, pelo menos, estão sendo definidos, de acordo com a liderança do governo no Congresso. A presidente será a senadora Rose de Freitas (MDB-ES). O relator da LDO de 2022 será o deputado Juscelino Filho (DEM-MA). Já a relatoria principal da Lei Orçamentária Anual (LOA) ficará com o deputado Hugo Leal (PSD-RJ), de acordo com interlocutores do senador Eduardo Campos (MDB-TO).

Ainda não há data, porém, para a instalação da comissão, devido à falta de mobilização das bancadas e de acordo para os nomes da mesa, propostos pela liderança do governo. Enquanto a popularidade do presidente Jair Bolsonaro derrete nas pesquisas de opinião em meio às investigações da CPI da Covid, os líderes do Centrão, principalmente, não estão mobilizados para montar a CMO antes do recesso parlamentar, previsto para começar em 18 de julho.

Na semana passada, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), disse que pretendia instalar a CMO antes do recesso. Contudo, fontes do Legislativo contam que há uma resistência dos partidos do Centrão para um acordo nesse sentido.

No MDB, que tem a maior bancada no Senado, com 15 parlamentares, os titulares da CMO estão definidos. Além de Rose de Freitas, a senadora Simone Tebet (MS) será titular, ambas definidas pelo líder da legenda no Senado, Eduardo Braga (AM), que ficará como suplente, com Eduardo Gomes (TO).

A praxe é que a presidência da CMO e as relatorias do Orçamento e da LDO têm um rodízio entre a Câmara e o Senado a cada ano. A presidência da mesa costuma ser da maior bancada nesse acordo de alternância. No ano passado, entretanto, como não houve acordo entre os partidos do Centrão, a instalação demorou, só ocorrendo neste ano.

Recesso branco

O Congresso precisa votar a LDO antes do recesso, como previsto na Constituição. No entanto, o histórico de estouro de prazos nas votações da LDO e do Orçamento está ficando recorrente. Em 2020, a LDO de 2021 só foi aprovada no fim do ano e em plenário, porque a CMO só foi instalada em fevereiro, com a peça orçamentária sendo aprovada em março.

"É provável que decretem um recesso branco, como em outros anos. Não será a primeira vez que a LDO não será aprovada na primeira metade do ano. E não deverá ser a última", destacou Gil Castello Branco, secretário-geral da Organização Contas Abertas. "O cenário político é de muita incerteza, e o governo está enfraquecido. Os parâmetros estão mudando, e eles vão ter de ser atualizados. Por conta disso, não devem ter muita pressa."

Na avaliação dele, o Executivo ainda vai ter dificuldade em avançar com as reformas administrativas e tributárias nesse ambiente político mais tenso. "O governo está empenhado na reeleição e tudo o que é polêmico. Realmente, podemos esquecer neste ano", frisou. Ele citou como exemplo a reforma do Imposto de Renda, que vem recebendo críticas fortes por não simplificar o sistema tributário e ainda aumentar a carga tributária, pelos cálculos de especialistas. "Uma simplificação de **tributos** seria aprovada com mais facilidade. Mas, quando vemos uma proposta que tem princípios arrecadatários em vez de simplificar, dificilmente receberá apoio", afirmou Castello Branco.

Emendas

A equipe econômica tenta negociar uma alteração na LDO para evitar um volume excessivo de emendas do relator, como ocorreu no Orçamento de 2021, conforme mostrou o Blog da Denise. De acordo com especialistas, esse tipo de emenda era residual, mas, na peça orçamentária deste ano, o senador Marcio Bittar (MDB-AC) até bloqueou despesa obrigatória para incluir R\$ 26,5 bilhões de emendas próprias na primeira versão do relatório, que precisou ser modificado e, depois, acabou sofrendo vetos do Palácio do Planalto.

"Espero que mudem a sistemática atual. As emendas de relator estão ocupando, hoje, uma parcela desproporcional do Orçamento. Antes, elas eram residuais, contempladas dentro de parâmetros excepcionais", destacou Leonardo Cezar Ribeiro, consultor de Economia do Senado.

Categorias ganham isenção de IPTU e IPVA

» ANA MARIA SILVA » LUANA PATRIOLINO

O governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), sancionou, ontem, a lei que prevê a remissão, anistia e isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para trabalhadores dos setores culturais e de beleza. A iniciativa faz parte das medidas adotadas pelo GDF para o enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia da covid-19, relativamente ao setor empresarial de eventos e outros que fazem parte da Classificação Nacional de Atividade Econômica Fiscal (CNAE-Fiscal). O Executivo local também anunciou a liberação de eventos corporativos e a ampliação, para até 0h, do horário de funcionamento de academias e salões de eventos sociais. A decisão foi publicada em edição extra do Diário Oficial do DF (DODF). Segundo o texto, a isenção dos créditos tributários serão correspondentes aos valores de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024. No caso do IPTU, a anistia aplica-se aos imóveis regularizados e que sejam utilizados no exercício da atividade econômica do contribuinte. Já o IPVA, aos veículos de propriedade do contribuinte e que sejam utilizados no exercício da atividade econômica principal a que se refere o caput. Há, ainda, a anistia das multas acessórias e aos juros de atraso de pagamento dos **impostos** referente ao período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Para a concessão da anistia das multas e da isenção dos **impostos** é preciso encaminhar um requerimento dirigido à Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Economia, no atendimento virtual do Portal de Serviços da Receita do DF. Segundo o texto, não será autorizada a restituição ou a compensação de valores que já foram recolhidos, e não exige o contribuinte de "cumprir as exigências e as obrigações previstas na legislação".

Demanda

O secretário-chefe da Casa Civil, Gustavo Rocha, explicou que a medida estava sendo estudada. "Havia uma demanda. O secretário de economia do DF, André Clemente, fez a sugestão para o governador, encaminhou esse projeto para a Câmara Legislativa do DF (CLDF), foi votado e voltou para sanção", ressaltou, em coletiva no Palácio do Buriti, na tarde de ontem. Para o cantor e produtor cultural Allan Massay, 30 anos, a medida é uma forma de valorização e reparação para as categorias que foram mais

impactadas pela pandemia. "O próprio IPTU vai ser um estímulo para a criação de novos estúdios, novos estabelecimentos culturais para a parte de produção musical. O IPVA, também, com certeza vai ajudar", ressaltou. Massay explica que o setor precisou de um tempo para se adaptar à nova realidade. "O segundo fechamento dos estabelecimentos acabou sendo pior porque ainda não tínhamos nos restabelecido do primeiro baque. Foi um susto imenso", disse. "Entendemos a gravidade desse período de pandemia. O isolamento era algo necessário, mas não tivemos nada que reparasse e ajudasse a gente a conseguir se manter nesses períodos tão árduos", pontua. Com a renda que seria destinada aos **impostos**, o artista pretende investir na carreira. "Vou usar para potencializar o meu trabalho, no marketing, na qualidade da minha entrega, dos equipamentos. Isso faz muita diferença", afirmou. Na avaliação do músico, faltam medidas que incentivem os artistas e todos os colaboradores do setor. "Além do incentivo, faltam leis que vão além do produto final artístico. Tem toda uma classe que permeia tudo isso, toda uma cadeia. A galera do backstage, do som, por exemplo. Poderia ter mais estímulo para o reparo dessas pessoas porque elas estão sofrendo demais", explicou.

Contemplados

O decreto estabeleceu, também, a alíquota de 2% para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre a prestação de serviços no exercício das atividades constantes da lista de serviços anexa à Lei Complementar federal nº 116, de 31 de julho de 2003 (veja Beneficiados). Dentre os contemplados, está a empresária Amélia Pereira Brito, 54, dona de um salão de beleza em Taguatinga há 20 anos.

Amélia afirma que essa é a pior crise que já enfrentou na área. "Ficamos quase dois meses fechados. O impacto para a gente foi grande. Ainda estamos tentando recuperar. Seria muito bom se conseguíssemos essa isenção, porque vai nos ajudar a recuperar", contou. A empresa afirmou que conta com quatro colaboradores e, durante a pandemia, não demitiu nenhum funcionário. No entanto, as contas ainda permanecem no vermelho. "É muito complicado porque ficamos muito prejudicados. Esse tipo de serviço é somente corpo a corpo. Não tem como fazer on-line. Acabamos acumulando dívidas e boletos", lamentou. Com o dinheiro que pagaria os **impostos**, Amélia pretende investir nas instalações da empresa para atrair novos clientes. "Quero dar uma melhorada

no salão. Hoje em dia, a propaganda é tudo. E, como ficamos muito tempo desse jeito, temos que repor produtos e fazer outras melhorias", disse. Faz parte dos grupos contemplados, trabalhadores de barbearias, cabeleireiros, manicures, pedicures, esteticistas, tratamento de pele e depilação. A gerente do centro de estética Mani Smart Collab, Nilem Doris, 40, conta que a notícia trouxe esperança. Ela explica que a medida vai ajudar a classe a se reerguer no período de pandemia. "Acho muito boa essa decisão para a nossa área de estética. Isso foi muito bom, porque a pandemia teve um impacto negativo muito grande", destacou.

Flexibilização

O GDF também liberou a realização de eventos corporativos presenciais e cursos profissionalizantes e de capacitação, desde que respeitadas as normas estabelecidas e publicadas em edição extra do DODF. Ao todo, 18 protocolos e medidas de segurança foram listados no documento, dentre eles, o encerramento até 24h, aferição de temperatura e limite de 50% da capacidade máxima prevista em licença de funcionamento.

A partir de agora, academias e salões onde ocorrem eventos sociais, como casamentos, festas de aniversário e batizados, podem permanecer abertos até meia-noite, mesmo horário de funcionamento permitido para bares e restaurantes.

A decisão surgiu após o levantamento de dados da covid-19 na capital federal. Segundo o secretário-chefe da Casa Civil, a taxa de transmissão do vírus está em 0,91. Em 24 horas, o DF notificou oito mortes por conta da covid-19. Em relação às infecções, 609 casos novos da doença surgiram na capital. A média móvel de contaminados está em 728, e a de óbitos em 15,14. Comparado ao número de 14 dias atrás, houve queda de 23% das mortes e redução de 11,28% nos casos do novo coronavírus. Os dados são do boletim epidemiológico divulgado, ontem, pela Secretaria de Saúde do DF. Com as ocorrências, o Distrito Federal soma 434.114 infectados pelo novo coronavírus. Deste total, 417.384 (96,2%) são considerados recuperados.

Beneficiados

» Filmagem de festas e eventos;» Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;» Casas de festas e eventos;» Produção e promoção de eventos esportivos;» Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;» Produção teatral;» Produção musical;» Produção de espetáculos de dança;» Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares;» Produção de espetáculos de rodeios,

vaquejadas e similares;» Atividades de sonorização e de iluminação;» Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;» Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;» Cabeleireiros, manicure e pedicure;» Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;» Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Riscos orçamentários em cenários extremos - TENDENCIAS / DEBATES

TENDENCIAS / DEBATES

A Constituição Federal determina que as matérias orçamentárias sejam apreciadas por uma comissão mista permanente. Criada em 1988, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) é uma resposta à histórica preponderância do Poder Executivo sobre o Legislativo. Seu efetivo funcionamento representa um grande passo rumo à democratização dos processos decisórios do país.

Dada sua importância, cabem algumas reflexões sobre sua atípica atividade em tempos de pandemia: por que tamanha demora na instalação nos últimos dois anos? Quais os perigos dos ritos sumaríssimos impostos pelos presidentes das Casas Legislativas? As questões carecem de análise sob o prisma democrático e republicano.

Decidiu o constituinte originário pelo funcionamento permanente da CMO, devendo ser instalada, *ipsis litteris* resolução do Congresso Nacional, "até a última terça-feira do mês de março de cada ano, data em que se encerra o mandato dos membros da comissão anterior".

A comissão competente para apreciar os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) e de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 foi instalada em 25 de fevereiro último, com 11 meses de atraso. A demora, atribuída ao isolamento social, revelou-se como inabilidade política na relação da presidência da CMO e com a distribuição de cadeiras entre os partidos.

O inédito imbróglio se deu pela importância do cargo, dado que o posto seria um trampolim aos grupos que disputariam a presidência da Câmara. Historicamente, os apoiadores do presidente da CMO têm mais força política nas eleições subsequentes nas Casas Legislativas.

Coincidência ou não, a CMO 2020 só foi instalada após a definição das Mesas em 2021. É sabido que cenários extremos exigem respostas rápidas para o funcionamento das instituições.

Neste diapasão, o Congresso Nacional organizou um sistema de deliberação remoto, garantindo um bicameralismo ativo ainda em tempos de exceção.

Entretanto, as medidas adotadas pelos presidentes das Casas demoveram importantes colegiados e etapas do processo legiferante, promovendo uma centralização decisória em alguns poucos interlocutores com o Executivo.

Neste cenário, o ex-presidente do Senado Davi Alcolumbre (DEM) avocou para o plenário a apreciação do PLDO 2021, ferindo a competência da CMO com um mero ato normativo, incorrendo em séria afronta à sistemática constitucional.

De maneira ilustrativa, comparando o jogo político a um jogo de xadrez, é como se torres, cavalos ou bispos fossem reduzidos à relevância de peões, restando apenas uma ou duas peças importantes à segurança do rei. As mudanças de regras não estariam descritas no manual, seriam instituídas pelo dono do jogo.

A representatividade daqueles que teriam condições de interferir no debate foi reduzida pela concentração de poder de agenda e de veto em favor dos presidentes e líderes das casas legislativas. Estranhamente ninguém reclamou (para alegria dos interlocutores) e o PLDO 2021 foi aprovado, em plenário, sem a transparência e as travas de segurança do devido processo legislativo orçamentário.

Ainda no "novo normal", a CMO, que seria instalada até 30 de março último, nem sequer teve indicação de membros pelas lideranças partidárias, a despeito das soluções tecnológicas e do funcionamento de outras comissões.

Para a inércia, há remédio regimental: esgotado o prazo sem indicações, as vagas devem ser ocupadas pelos parlamentares mais idosos, dentre os de maior número de legislaturas, após determinação do presidente do Congresso Nacional. Esta solução poderia ter sido adotada em 2020, em vez de extrapolar um preceito constitucional, e agora em 2021.

A simplificação dos processos, à primeira vista, parece salutar. Contudo, há sérios riscos em se ignorar que processos mais dificultosos, construídos democraticamente, trazem segurança e controle necessários ao próprio exercício da democracia.

Democracia não é um regime de concessão; é um regime de conquista em que assimetria de informação é determinante. O efetivo funcionamento da CMO é, portanto, extremamente necessário para manter as medidas fiscais no bom caminho.

[...] A simplificação dos processos, à primeira vista, parece salutar. Contudo, há sérios riscos em se ignorar que processos mais dificultosos, contudo construídos democraticamente, trazem segurança e controle necessários ao próprio exercício da democracia

Leandro Machado Azevedo, Analista de processo legislativo do Senado Federal, é especialista em gestão governamental e políticas públicas

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

80

Empresas articulam mudança em reforma

Adriana Fernandes Camila Turtelli / BRASÍLIA

Lideranças empresariais montaram uma articulação no Congresso para tentar frear a pressa do governo e do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas- AL), em votar o projeto de lei que altera o Imposto de Renda (IR) das empresas e das pessoas físicas.

Para tranquilizar o setor empresarial, o relator do projeto, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), falou ontem em "diálogo" e "tempo de maturação" antes da votação da proposta.

A posição foi manifestada pelo relator nas redes sociais e vem depois de Lira ter dito, no final da semana passada, que o projeto seria votado antes do recesso parlamentar - que começa no próximo dia 15.

"Nossa prioridade será produzir um texto dando mais competitividade e justiça tributária ao País. O diálogo é o caminho para chegarmos no melhor formato da reforma. Vamos escutar todos os lados e decidir formando consensos. O tempo da maturação ditará o ritmo do trabalho", escreveu o tucano, após ser procurado por empresários.

A pressa do presidente da Câmara foi mal recebida no setor produtivo e financeiro, sobretudo os bancos. Já é dado como certo que a proposta deve sofrer ajustes no Congresso. Empresários estão na linha de frente para reduzir de 20% para 10% a alíquota prevista no texto sobre a distribuição de lucros e dividendos. Lira, porém, antecipou a possibilidade de uma queda para 15%. A isenção de taxa para ganhos de até R\$ 20 mil no caso de acionistas de micro e pequenas empresas vai ser alterada.

Apesar da reação contrária, o governo acredita que a nova tributação deve incentivar novos investimentos, já que estimularia o reinvestimento dos lucros.

Detalhamento. Parlamentares cobram da Receita a divulgação das planilhas com os cálculos de todas as medidas do projeto.

"Não adianta botar pressa nessa matéria. Vamos conversar, não é por aí. Não dá para aumentar a carga tributária das empresas, que já têm uma tributação muito alta", diz o deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP).

Fonteyne e os sete deputados do partido apresentaram um requerimento solicitando os dados detalhados e a memória de cálculo do impacto do

pacote. No ofício, os deputados apontam que haveria aumento de carga tributária na ordem de R\$ 45 bilhões nos próximos três anos.

Para enfrentar as resistências, o ministro da Economia, Paulo Guedes, sinalizou que o governo deve acelerar a queda do Imposto de Renda das empresas em 2022. Guedes, porém, não quer abrir mão da volta da taxa da distribuição de lucros e dividendos com uma alíquota de 20%.

Presidente da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de **Tributos** Estaduais, Rodrigo Spada, afirma que o projeto tem avanços, como a volta da tributação de lucros e dividendos.

"Seria impensável que um ministro como Paulo Guedes, que é ligado ao setor financeiro, viesse com uma proposta dessa.

Até surpreende", afirma. Para ele, a isenção que existe hoje protege as "castas".

I Avaliação

"Seria impensável que um ministro como Paulo Guedes, que é ligado ao setor financeiro, viesse com uma proposta dessa.

Até surpreende." Rodrigo Spada PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE **TRIBUTOS** ESTADUAIS

Síte: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Governo quer vender 100% dos correios

MANOEL VENTURA *man oel .ventura@bsb.org*
lobo.com.br BRASÍLIA

O Ministério da Economia fechou o modelo de privatização dos Correios. O governo pretende se desfazer de 100% do capital da empresa, disse ao GLOBO o secretário especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, Diogo Mac Cord. O que se pretende fazer é vender o controle da companhia integralmente, no formato de um leilão tradicional, ou como resume Mac Cord, "com abertura de envelopes". O comprador levará os ativos e passivos dos Correios.

O modelo difere dos planos para a Eletrobras e do que foi feito recentemente na BR, ex-subsidiária da Petrobras, baseados em operações no mercado de capitais.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) marcou a votação do projeto dos Correios para a próxima semana, antes do início do recesso parlamentar. A aprovação da proposta agora é fundamental para que o governo consiga cumprir o cronograma de venda da empresa, cujo leilão está previsto para março de 2022 - no mesmo trimestre, o governo quer privatizar a Eletrobras, que já passou pelo Congresso Nacional.

REGULAÇÃO DA ANATEL

Para garantir a universalização do atendimento, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) será transformada em Agência Nacional de Comunicações (Anacom), que passará a regular os serviços postais.

- A empresa vai pegar o Brasil inteiro. Agente chegou a avaliar fatiar por região, mas entendemos que para garantir a universalização é preciso ter o subsídio cruzado dentro da própria empresa -disse Mac Cord.

Um estudo do BNDES calculou que a empresa tem passivo de R\$ 13 bilhões. O ativo circulante e não circulante somam R\$ 14 bilhões, segundo o último balanço dos Correios, de 2020.

O governo ainda não tem valor previsto para a privatização, que dependerá do edital e de avaliação mais profunda das contas da estatal.

- A intenção é publicar o edital dos Correios neste ano, provavelmente em dezembro. Por isso é tão importante votar na Câmara antes do recesso. Se não, o cronograma começa a ficar comprometido. O projeto

precisa estar resolvido até agosto. Publicamos o edital em dezembro para que a licitação ocorra em março - disse.

A Constituição diz que compete à União "manter o serviço postal e o correio aéreo nacional". Por isso, junto com a venda do controle dos Correios, o governo irá fazer uma concessão do serviço postal, regulando por meio da Agência Nacional de Comunicações, tarifas, tempo de entrega e outras exigências para os futuros controladores da empresa.

O projeto da Câmara define a obrigação do atendimento a regiões remotas e os serviços de interesse social, como a carta social.

O serviço de encomendas não será regulado, mas o secretário afirma que a obrigação da entrega de correspondência irá criar a infraestrutura necessária para a entrega de mercadorias em todo o Brasil.

-A gente vai privatizar os Correios combinado com uma concessão. A Constituição diz que cabe à União garantir o serviço postal, e isso pode ser por concessão. Como garantimos? Regulando. É uma eficiência muito maior que a prestação direta-disse.

O serviço de entrega de correspondência é usado, por exemplo, para distribuição de contas. Os Correios arrecadaram cerca de R\$ 5,5 bilhões com essa atividade ano passado. Com encomendas, a receita chegou a R\$ 11 bilhões.

FATURAMENTO CAI 6%

Mac Cord cita dados colhidos pelo BNDES. O estudo do banco afirma que a empresa não tem tecnologia, tem baixa produtividade e pouca competitividade. O faturamento em 2020 caiu 6% em relação a 2019, segundo o texto. O levantamento diz que o tempo para entrega de encomendas expressas é maior que os principais serviços do mundo, e o período de entrega praticado pelos Correios no e-commerce subiu nos últimos anos.

O estudo do BNDES diz que o lucro líquido dos Correios em 2020 foi de R\$ 1,5 bilhão, dos quais R\$ 900 milhões de efeitos não recorrentes, como adiamentos de **impostos**, resultado financeiro e reversão de provisões.

Para o governo, há uma incerteza quanto à autossuficiência e capacidade de investimentos futuros

por parte da estatal, o que reforça a necessidade da privatização. Ela precisaria investir R\$ 2 bilhões por ano para se colocar no mesmo nível de seus pares. Hoje, ela aplica cerca de R\$ 300 milhões por ano.

-Se não fosse a transformação de gestão nos últimos dois anos, tinha sério risco de os Correios se transformarem em estatal dependente do Tesouro Nacional. Os Correios precisam ser privatizados, sob pena de desastre no Orçamento -disse Mac Cord.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Novos aumentos passam a valer a partir de hoje

Preços da gasolina, do diesel e do gás de cozinha (GLP) aumentam a partir de hoje (6).

Segundo a Petrobras, os reajustes acompanham a elevação nos patamares internacionais de preços de petróleo e derivados.

Para a gasolina, o aumento médio será de R\$ 0,16 (6,3%), fazendo com que o litro do combustível saia de R\$ 2,53 e chegue a R\$ 2,69 nas refinarias da estatal.

Já o diesel terá um reajuste médio de R\$ 0,10 (3,7%) por litro, que passará custar R\$ 2,81 nas refinarias da Petrobras.

A estatal anunciou ainda que o preço médio de venda do GLP para as distribuidoras passará a ser de R\$ 3,60 por kg, refletindo um aumento médio de R\$ 0,20 por kg.

A Petrobras afirma que evita repassar imediatamente a volatilidade externa aos preços do mercado interno, mas busca o equilíbrio de seus valores com o mercado internacional e a taxa de câmbio. Segundo a estatal, tal alinhamento "é fundamental para garantir que o mercado brasileiro siga suprido sem riscos de desabastecimento pelos diferentes setores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileira".

Até chegar aos consumidores finais, os preços cobrados nas refinarias da Petrobras na venda às distribuidoras são acrescidos de **impostos**, custos para a mistura obrigatória de biocombustível, margem de lucro de distribuidoras e revendedoras e outros custos.

"Para o GLP especificamente, conforme Decreto nº 10.638/2021, estão zeradas as alíquotas dos **tributos** federais PIS e Cofins incidentes sobre a comercialização do produto quando destinado para uso doméstico e envasado em recipientes de até 13 kg", explica a Petrobras, que acrescenta que, no caso do GLP, o preço final é acrescido do custo de envase nas distribuidoras.

Site:

<http://flip.gazetadigital.com.br/pub/jornalagazeta/?numero=10598>

Na inflação, Brasil está por cima (3)

Com o surto global de **inflação**, puxado principalmente pelos preços dos alimentos e da energia, o Brasil mais uma vez se destaca de forma negativa. O País é um grande produtor e exportador de comida e ninguém pode falar de escassez de produtos nas feiras e nos supermercados.

No entanto, os aumentos enfrentados pelo consumidor brasileiro são muito maiores que os observados na maior parte do mundo emergente e em desenvolvimento - e muito superiores àqueles contabilizados nas áreas mais avançadas da Europa, da América do Norte e da Ásia. Além disso, essa diferença poderá ainda aumentar neste ano e no próximo, se os fatos confirmarem as estimativas correntes.

O contraste entre a situação brasileira e a de dezenas de outros países fica bem claro, mais uma vez, num relatório recém-publicado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), hoje formada por 38 membros e, até há poucos meses, por 37.

Nesse conjunto, a **inflação** acumulada em 12 meses passou de 3,3% em abril para 3,8% em maio. No Grupo dos 20 (G-20), integrado pelas 20 maiores economias, o avanço foi de 3,8% para 4,3%. No Brasil, a alta anual de preços saltou de 6,8% para 8,1% na mesma comparação.

Só um país-membro do G- 20, a Argentina, superou o Brasil nesse quesito, com a **inflação** acumulada saindo de 46,3% em abril para 48,8% em maio. Mas o desajuste argentino, com graves dificuldades fiscais, problemas com a dívida externa, **inflação** muito alta e economia emperrada, já se prolonga há vários anos e segue sem solução previsível.

Também na maior economia do mundo a recuperação econômica veio acompanhada de alta de preços. Nos Estados Unidos, a **inflação** anual subiu de 4,2% em abril para 5% em maio. Mas esse quadro foi descrito como passageiro pelo Federal Reserve (Fed, o banco central americano). Com essa avaliação, parece descartado, pelo resto do ano, o risco de um aumento dos juros básicos.

Esse aumento, o remédio mais provável contra a alta de preços, mexeria com o mercado financeiro internacional, afetaria o câmbio e poderia produzir um novo aumento do dólar em relação ao real, com efeitos sobre os preços no Brasil.

Na China, segunda maior potência econômica, os preços ao consumidor continuam muito bem comportados, com elevação de apenas 1,3% nos 12 meses até maio. Até abril a variação havia ficado em 0,9%, apesar da forte reativação da economia chinesa desde o segundo trimestre do ano passado. Na Índia, outro grande emergente asiático, a alta anual chegou a 5,3% em maio. No Japão, terceira maior economia do mundo, a **inflação**, normalmente muito baixa, recuou em 12 meses e a variação acumulada até maio chegou a -0,2%.

A **inflação** é um complemento importante no quadro das diferenças, quando se confrontam as grandes economias - avançadas e emergentes - com a brasileira. Quando chegou a pandemia, o desemprego no Brasil era o dobro, aproximadamente, da média da OCDE.

Também superava o observado no G-20. Com a reativação econômica, as condições de emprego também começaram a se recuperar. Podem ter continuado piores que antes da crise, mas os piores indicadores foram superados. No Brasil, o desemprego continuou a crescer em 2021.

No caso brasileiro, a **inflação** agravou os problemas do enorme contingente dos desempregados, dos subutilizados e, de modo especialmente dramático, daqueles desprovidos, durante meses, até do auxílio emergencial. Esse quadro já seria muito feio se os problemas sanitários fossem menos graves.

Mas a pandemia continuou devastadora, no primeiro semestre, enquanto a vacinação avançava devagar e o governo central confirmava sua inépcia para enfrentar - e até para reconhecer - a maior crise de saúde em um século.

Quanto à **inflação**, as expectativas continuam sombrias. Em 2021 os preços ao consumidor devem subir 6,07%, segundo projeção do mercado, superando o centro da meta (3,75%) e o limite de tolerância (5,25%). A **inflação** projetada para o próximo ano, de 3,77%, também ficará acima do centro - e muito acima do bem-estar das famílias.

Alta de preços no País supera de longe a média observada em grandes economias

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Crise hídrica e outras confusões - MÍRIAM LEITÃO

MÍRIAM LEITÃO

Sair da negação e falar a verdade. Esse é o primeiro passo para o país enfrentar a crise hídrica. Há 20 anos foi assim e deu certo. O governo Bolsonaro permanece negando a gravidade da falta de água. Fez uma MP para criar um comitê de gestão, que pode tudo menos decidir pelo racionamento. Ontem foi anunciado aumento dos combustíveis, isso também afetará a tarifa de energia. A inflação sobe, a popularidade despenca, a CPI revela desmandos e corrupção e o governo tem medo de dizer a verdade sobre a crise hídrica.

A crise de 2001 foi provocada pela falta de planejamento, mas apesar de ser conhecido com "o apagão", transformou-se num "case" de sucesso de gestão. Um dos gestores daquela crise de 2001 foi David Zylbersztajn, que na época era presidente da Agência Nacional do Petróleo. Ele compara:

-Tem agora uma repetição do erro do passado que foi entrar em negação, no início. Mas lá o sinal vermelho apareceu em maio. No dia primeiro de junho foi decretado o racionamento. Agora estamos em julho, o período seco está mais agudo e já perdemos mais de um mês em relação à ação tomada em 2001.

Ele acha que o risco de racionamento está muito alto, muito além do aceitável. A grande vantagem é que em 2001 mais de 80% da energia consumida no Brasil era hidráulica. Agora, um pouco mais de 60%. Foram desenvolvidas as energias eólica e solar, juntas têm mais de 10%, e continuam crescendo. Além disso, foi instalado o parque térmico de energia fóssil, e essas usinas, apesar de serem caras e sujas, foram colocadas no sistema. Tudo isso atenuou o problema, mas ao mesmo tempo, aumentou o uso competitivo da água.

As hidrelétricas mais velhas eram com reservatórios, e as que foram construídas depois são a fio d'água. Nos anos 80 chegou a haver planejamento plurianual para cinco anos.

- Agora não tem nem para um. E nem tem como ser diferente. Pegue Belo Monte, o lago que estava previsto iria inundar aldeias indígenas e uma parte da cidade de Altamira. Belo Monte segurou a produção de energia até agora, mas vai começar a cair

drasticamente-disse David.

A construção da usina produziu um grande estrago ambiental mesmo sendo sem o reservatório previsto. E tem uma oscilação na capacidade de produção enorme, que começa a declinar justamente agora no período mais seco. Em agosto e setembro estará gerando em torno da metade da sua capacidade. O que mudou fortemente nesse período de vinte anos foi a eólica que chegou a segurar, em alguns dias, 100% da demanda do Nordeste. A escassez é principalmente no Sudeste, onde está 60% a 70% da acumulação necessária do Brasil todo.

-O sistema de transmissão está mais parrudo hoje do que era em 2001, mas o problema é manter a transmissão nos horários de pico. O governo tinha que conseguir deslocar o horário de pico, ou, como se diz na pandemia, achatar a curva -explica David.

E como fazer isso? Como foi feito em 2001, quando o governo abriu o jogo e falou claro. Sob o comando do então ministro chefe da Casa Civil, Pedro Parente, o governo admitiu o tamanho do problema, assumiu o seu erro, e passou a mobilizar a sociedade.

Um livro lançado recentemente conta o que foi aquele período. "Curto-Circuito", de Roberto Rockmann e Lucio Mattos.

-Uma coisa que fizemos naquela época foi distinguir os consumidores. A bandeira vermelha não pode ser para todo mundo, tem que ser para quem consome mais. Quem tem renda baixa, será muito prejudicado. O pequeno negócio, também.

O que fez a diferença em 2001 foi um ambiente de diálogo permanente com o país. Parente e todos os integrantes da Câmara que geriu a crise falavam o tempo todo, com a imprensa, com todos os setores envolvidos. Virou uma mobilização nacional. O consumo demorou uns sete anos para voltar ao que era porque o país ficou mais eficiente.

-Ninguém tinha visto aquilo, reduzir a carga de um país em 20% pelo lado da demanda. Essa conversa franca com a sociedade ajudou. É como se a população dissesse, "você tem culpa, mas eu vou ajudar". O sinal econômico funcionou, quem reduziu o consumo pagava menos -conta David.

Agora, o governo prefere dizer que não vai ter racionamento. Só poderá evitá-lo se tomar as medidas certas. E nada será resolvido à moda militar, mas sim pela boa gestão. Se o racionamento for necessário e não for decretado, aí sim o país viverá um apagão.

O que fez a diferença em 2001 foi o ambiente de diálogo permanente com o país. Virou uma mobilização nacional

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

IPCA para 2021 passa de 5,97% para 6,07%, acima da meta

A projeção do mercado financeiro para a **inflação** em 2021 se distanciou ainda mais do teto da meta perseguida pelo Banco Central (BC). Os economistas do mercado financeiro alteraram a previsão para o IPCA - o índice oficial de preços - este ano, conforme o Relatório de Mercado Focus, de alta de 5,97% para 6,07%. Há um mês, estava em 5,44%. A projeção para o índice em 2022 foi de 3,78% para 3,77%. Quatro semanas atrás, estava em 3,70%.

O relatório Focus trouxe ainda nesta segunda-feira, 5, a estimativa para o IPCA em 2023, que seguiu em 3,25%. No caso de 2024, a expectativa permaneceu em 3,25%. Há quatro semanas, essas projeções eram de 3,25% para ambos os casos.

A expectativa dos economistas para a **inflação** já está bem acima do teto da meta de 2021, de 5,25%. O centro da meta para o ano é de 3,75%, sendo que a margem de tolerância é de 1,5 ponto (de 2,25% a 5,25%). A meta de 2022 é de 3,50%, com margem de 1,5 ponto (de 2,00% a 5,00%), enquanto o parâmetro para 2023 é de **inflação** de 3,25%, com margem de 1,5 ponto (de 1,75% a 4,75%).

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/oliberaldigital/index.jsp?serviceCode=login#page/40>

Governo prorroga auxílio emergencial por três meses

Enquanto a equipe econômica ainda prepara o desenho do programa social que irá substituir o Bolsa Família, o governo anunciou a prorrogação por mais três meses do auxílio emergencial. Conforme havia sido adiantado pelo Broadcast/Estadão, a ajuda voltada aos mais vulneráveis durante a pandemia de covid-19 foi prorrogada até outubro, nos mesmos valores de R\$ 150 a R\$ 375 e com igual alcance em termos de público. O benefício contempla cerca de 39,1 milhões de brasileiros e a última parcela estava prevista para julho.

No começo de junho, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), rechaçou a prorrogação do auxílio emergencial para além das parcelas já previstas e defendeu a aprovação pelo Parlamento do novo programa social, a substituir o Bolsa Família Mas, em meio à perda de popularidade do presidente Jair Bolsonaro e com a falta de um projeto claro para o novo programa social, o governo decidiu estender mais uma vez as parcelas do auxílio.

A prorrogação do benefício foi feita por meio de uma Medida Provisória, e o governo pedirá ao Congresso a abertura de um crédito extraordinário para bancar as novas parcelas do auxílio. O valor vai reforçar os cerca de R\$ 7 bilhões que ainda estão disponíveis dentro dos R\$ 44 bilhões já destinados ao programa e que não foram usados porque o número de famílias na nova rodada ficou abaixo do inicialmente projetado.

O crédito extraordinário banca despesas emergenciais e fica fora do teto de gastos, regra que limita o avanço das despesas à **inflação**. A extensão do auxílio emergencial é uma forma de manter a assistência às famílias em um cenário de risco de agravamento da pandemia de covid-19 e também evita um "vácuo" até o lançamento da nova política social permanente do governo.

A prorrogação do auxílio ainda vai abrir mais espaço no Orçamento de 2021 para o lançamento da nova política social permanente, que vai suceder o Bolsa Família. Isso porque as famílias contempladas pelo Bolsa são "transferidas" para a folha do auxílio durante sua vigência, poupando o orçamento do programa.

Hoje, essa "sobra" do Bolsa dentro do teto é de aproximadamente R\$ 7 bilhões e deve ficar maior com a extensão da ajuda temporária aos vulneráveis. O

dinheiro deve ser usado para turbinar a nova política social. O novo programa terá orçamento maior que os R\$ 35 bilhões orçados em 2021

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=login&edicao=116356>